



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 134
DE 01 ABRIL DE 2024**



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA **ANDRÉA
VALADARES OLIVEIRA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora
ANDRÉA VALADARES OLIVEIRA**, Professora, portadora do RG nº.3485107-
0-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.578.759.365-00, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, no período de **01 de Abril de 2024 a 29 de Junho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
01 de Abril de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal